



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 34/2023- GAB/PMM, 11 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a integração à **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE DESPORTO E TURISMO DE MUANÁ** o prédio que funciona o Ginásio Poliesportivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE MUANÁ **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, no artigo 92, IX da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização de áreas onde há prédios públicos construídos;

CONSIDERANDO, o princípio de que o interesse da Coletividade, em especial de toda a população de Muaná, ao qual se sobrepõem ao interesse particular;

CONSIDERANDO, que o Município é detentor de área Patrimonial concedida pelo Estado através do decreto nº 485 de 1º de outubro de 1897, com seus limites nele estipulados;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 163/09:

RESOLVE:

Art. 1º - integrar à **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE ESPORTE E TURISMO DE MUANÁ** CNPJ 11.163.601/0001-31, a área onde está construído o Ginásio Poliesportivo Municipal, localizado na Avenida Pedro Ferreira, perímetro urbano, com a coordenada (**Latitude S-0132'10, 37658" / Longitude W-4913'56, 67711"**); com **48 m** (Quarenta e oito metros) de largura na frente, confinando com Av. Pedro Ferreira com **41m** (Quarenta e um metros) de comprimento pelo lado direito, confinando com área do Patrimônio Municipal, pelo lado esquerdo **41 m** (Quarenta e um metros) confinando com a **Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo de Azevedo Cunha"** e pelos fundos **48 m** (Quarenta e oito metros) confinando com a mesma Escola, Totalizando de área **1.968m²** (Mil novecentos e sessenta e oito metros quadrados)

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Autorizar o Cartório de Registro Geral de Imóveis da Câmara de Muaná a providenciar competente, matrículas e registros e averbações necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em cartório.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará em 11 de agosto de 2023.

Eder Azevedo Magalhães
EDER AZEVEDO MAGALHÃES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ-PA

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000